



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.515, DE 24 DE AGOSTO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018130/2017-04, resolve:

Prorrogar, no período de **20.02.2017 a 19.02.2018**, homologando-se o período de 20.02.2017 a 23.08.2017, o Termo de Adesão firmado com **ABEL BARBOSA LIRA NETO**, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, no Campus Arapiraca, nos termos da Lei nº 9.608/98.

**JOSE VIEIRA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 56
EM 04/09/17